PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos

DELIBERAÇÃO Nº 022/2021 – CD-CAU/SC

CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 153, inciso XIV, do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Portaria Normativa nº 006, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o CAU/SC e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e estabelece outras providências; e

Considerando a minuta de Edital aprovado pela Deliberação nº 010/2021-COAF-CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: “Arquitetura e Urbanismo em tempos de pandemia: atuação profissional, democratização e qualidade de vida”;

2 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 29 de junho de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro				x
Coordenador - COAF	Francisco Ricardo Klein				x
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno	x			
Coordenadora - CED	Rosana Silveira	x			
Vice-presidente	Silvya Helena Caprario	x			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 6ª Reunião Ordinária de 2021

Data: 29/06/2021

Matéria em votação: Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos

Resultado da votação: Sim (3) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (2) **Total** (5)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Fernando Volkmer - Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente